

RESOLUÇÃO Nº. 05/CEPE, DE 06 DE MAIO DE 1998



Aprova a criação do Curso de Especialização em Psicologia Aplicada à Educação.

A VICE-REITORA, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 06 de maio de 1998, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra e, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que os objetivos gerais do Curso estão voltados para a melhoria da qualidade do profissional atuante em Psicologia e áreas afins, no mercado de trabalho de Fortaleza;

considerando a necessidade de atualizar profissionais nas áreas de conhecimento científico da Psicomotricidade, Psicopedagogia e Psicodiagnóstico infantil;

considerando ser imprescindível instrumentar profissionais no uso de técnicas de intervenção psicomotora, psicopedagógica e avaliação psicológica;

considerando, finalmente, que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da FAGED e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13982/97-08, projeto de criação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de maio de 1998.


Profª. Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria